



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 04/2022
Decisão : 040/2021-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.4.
Referência : Auto de Infração nº 9900033044/2019
Interessado : Gutemberg Gonçalves Barbalho-ME

EMENTA: Aprova o parecer do Relator pela manutenção do auto de infração nº 9900033044/2019, e da multa aplicada com as devidas correções monetárias pertinentes.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 04ª, realizada no dia 09 de março de 2022, e, apreciando a solicitação de defesa do processo de Auto de Infração nº 9900033044/2019, sob a relatoria da conselheira Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou pela manutenção do auto de infração, e da multa aplicada com as devidas correções monetárias pertinentes, cujo parecer transcrevemos:

” **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer do relator, pela manutenção do auto de infração, e da multa aplicada com as devidas correções monetárias pertinentes, acima referenciado **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Mozart Bandeira Morant, Hugo Ricardo de Arantes Costa, Sylvania Maria da Silva. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2022

Eng.º Elet^a. Clóvis Correa de A. Segundo
Coordenador da CEEE do Crea-PE